



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1698 de 30/03/2021

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 208.746,14 (duzentos e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

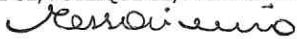
Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 208.746,14 (duzentos e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), autorizado pela Lei 1091 de 25/03/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:


Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14			SECRET. MUN. DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
02.14.02			SETOR DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0009.1079			UTR - USINA DE TRIAGEM E RECICLAGEM	
	344	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	208.746,14
Total da Crédito Especial				208.746,14

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 208.746,14 (duzentos e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL


Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária Municipal de Administração
CPF: 337.202.068-58
Prefeitura Municipal de Potim



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012 em 30 de 03 de 2021